

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP - CNS: 065524

EDITAL - Retificação Administrativa - Confrontante identificado em local incerto ou não sabido,
Art. 213 §3 da Lei n. 6.015/73 - Intimado(s): **GUILHERME ROTILLI**

O Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, situado na Rua das Nogueiras, nº 1.108, centro, através de seu Registrador, faz saber que, Guilherme Rotilli, CPF nº ***.065.580-**, requereram a averbação do Georreferenciamento do Imóvel inscrito na Matrícula nº 30.331, deste Registro Imobiliário, denominado FAZENDA SÃO JOÃO II, situado no Município de Santa Carmem - MT, processo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Bem como o registro da Escritura Pública Declaratória de Localização de Imóvel Rural e Requerimento de Averbação de Georreferenciamento, lavrada às Fls: 184/186 do Livro: 009-A, em 23/02/2026, no Cartório do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Santa Carmem - MT, na forma dos Art. 1.133 a 1.134 do Código de Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Foro Extrajudicial - CNGCE. Em atendimento ao disposto no 7 do artigo 1.138 do CNGCE, ficam Notificados os terceiros interessados, dos trabalhos técnicos que se encontram neste serviço registral, os quais poderão ser impugnados de forma fundamentada, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos e artigo 1.138, I, do CNGCE, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital, que será fixado no mural desta serventia e publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, André Luis Giocondo, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

SORRISO/MT**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - CNS: 064279**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79

Haroldo Canavarros Serra, Registrador da Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, consoante o art. 18 da Lei 6.766/79, FF INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Av. Brasil nº 51, Sala 18, Bairro Centro-Sul, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 54.290.492/0001-26, requereu o registro do "LOTEAMENTO FLORAIS BRASIL", situado na cidade de Sorriso - MT, conforme projeto elaborado por Bruna Marcelino, Arquiteta e Urbanista, CAU nº A160659-0, aprovado pela Prefeitura Municipal em 29/01/2026, cujas características básicas são as seguintes: área total: 692.069,48 m²; área de lotes (residenciais, comerciais e industriais): 409.079,41 m²; área verde: 58.181,33 m²; área de espaço livre de uso público - ELUP: 13.610,05 m²; área de preservação permanente - APP: 21.703,37 m²; área de equipamentos comunitários: 30.416,88 m²; área do sistema viário: 159.078,44 m²; nº de quadras: 39; nº de lotes: 973 (comerciáveis, equipamentos comunitários e ELUP). O projeto de loteamento incide sobre o imóvel denominado Sítio Genjanlem - Área Remanescente, situado no lugar denominado Valo, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, matriculado sob nº 82430 do Livro 02 do Registro de Imóveis desta Comarca. E para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente publicado por 03 (três) dias consecutivos, juntamente com pequeno desenho de localização da área, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação, far-se-á o registro. Sorriso (MT), 07 de maio de 2026. Eu, __, Registrador, digitei, conferi e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JJP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online